



Unicamp

PAUTA

6ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2023 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data : 03/07/2023 (segunda-feira)

Local :

Horário :

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – realizada em 05/06/2023	02-05
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 - realizada em 12/06/2023	06

ORDEM DO DIA:

1. Credenciamento	
1.1 - Dalton Lopes Martins - Professor Participante Temporário (DCA)	07
1.2 - Elnatan Chagas Ferreira - Professor Permanente (DEEB)	08
1.3 - João Bosco Ribeiro do Val - Professor Permanente (DSE)	09
1.4 - Tiago Rodarte Ricciardi - Professor Colaborador (DSE)	10
2. Relatório de Atividades	
2.1 Prof. Eduardo Tavares Costa	11
2.2 Prof. Ricardo Ribeiro Gudwin	12
3. Desistência de Orientação	
3.1 Jimi Togni - Doutorado (Profa. Leticia Rittner)	13
4. Cancelamento de Matrícula	
4.1 Gilbert Pla Martínez - Doutorado	14
4.2 Jorge Enrique Vargas Solano - Mestrado	15

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2023

Data da Reunião Remota: 05/06/2023

Presentes: Profs. Drs. Marcos Julio Rider Flores (Presidente), Gilliard Nardel Malheiros Silveira, Marco Roberto Cavallari, Ricardo Ribeiro Gudwin, Pedro Luis Dias Peres e Renan Henrique de Moraes Callegari (discente).

O **Prof. Rider** inicia a reunião cumprimentando a todos e trata da ata da reunião anterior, não havendo questionamentos, a ata é votada e aprovada por unanimidade.

Ata da 4ª reunião Ordinária realizada em 08/05/2023 - Aprovada com uma abstenção.

Após a aprovação da ata, o **Prof. Rider** informa que tratará dos assuntos da pauta da reunião ordinária e da suplementar. Relata cada assunto das pautas. Em seguida, questiona se há destaques. O Prof. Gudwin destaca os itens 4 e 5 da pauta, são esses:

4. Trancamento de Matrícula

5. Catálogo de Pós-Graduação 2024

Prosseguindo, o Prof. Rider coloca os demais itens em votação. Todos os demais itens são aprovados por unanimidade, inclusive o credenciamento que consta na pauta suplementar.

PAUTA - ORDEM DO DIA:**1. Credenciamento**

- 1.1 - Prof. Dr. Fernando Antonio Campos Gomide, como Professor Permanente, com a finalidade de atuar nas atividades de ensino, orientação e pesquisa da pós-graduação.
- 1.2 - Dr. Hildo Guillard Jr., como Professor Visitante, com a finalidade de coorientar o aluno de mestrado Gleyson Roberto do Nascimento, RA 043801, sob orientação do Prof. Dr. Romis Ribeiro de Faissol Attux.
- 1.3 - Dr. Vinicius Carnelossi da Cunha, como Professor Colaborador, com a finalidade de ministrar a disciplina IT304–Tópicos em Sistemas de Energia Elétrica I, no tema “Aplicações utilizando Dados de Medidores Inteligentes em Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica”, durante o segundo semestre de 2023, sob a responsabilidade da Profª.Drª. Fernanda Caseño Trindade Arioli.
- 1.4 - Dr. Helmo Kelis Morales Paredes, como Professor Participante Temporário, com a finalidade de ministrar a disciplina IT744 - Eletrônica de Potência para Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica no segundo semestre de 2023, sob responsabilidade do Prof. Dr. José Antenor Pomilio.

2. Relatório de Atividades

- 2.1 - Prof. Dr. Antonio Augusto Fasolo Quevedo - período de janeiro de 2018 a dezembro de 2022.
- 2.2 - Profª. Drª. Letícia Rittner - período de janeiro de 2020 a dezembro de 2022.

3. Desistência de Orientação

- 3.1 Desistência de orientação do Prof. Gilliard Nardel Malheiros Silveira do aluno Vitor Tavares Ferreira - RA 259094 (Mestrado).. O discente deverá indicar novo orientador no prazo de 180 dias conforme o §5o do Artigo 56, do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu.

O **Prof. Rider** passa a palavra ao **Prof. Gudwin**, que por sua vez, informa que o seu destaque deve-se ao fato do departamento ter dúvidas sobre os trancamentos de matrícula. Relata que o departamento compreende que os trancamentos de matrículas são denegados por padrão e não está claro em que situações seria aceitável, eventualmente concedendo o trancamento de matrícula. O trancamento é um instrumento no manual do aluno e isso seria possível, então, os docentes gostariam de saber quando poderiam encaminhar a solicitação de trancamento, evitando perda de tempo da CPG, pois os trancamentos ocupam espaço na reunião causando expectativa no aluno e o trancamento acaba sendo denegado. O departamento entende intuitivamente que os trancamentos são denegados por haver prejuízo no relatório CAPES. Mas, não está claro se o aluno deixar vencer o prazo também não seria prejuízo para o relatório ou mesmo solicitar o cancelamento de matrícula. Assim, o departamento deseja compreender melhor quando seria razoável solicitar o trancamento viabilizando instruir melhor o aluno. Prosseguindo, o **Prof. Rider** faz relato sobre sobre itens que prejudicam o relatório CAPES e os trancamentos, devido a extensão do prazo de integralização, seria prejudicial ao programa, pois a CAPES considera o período de Mestrado e Doutorado, de 24 meses e 48 meses, respectivamente. Em seguida, demonstra também uma tabela na qual as solicitações de trancamentos têm aumentado desde 2022 (26 solicitações), cujos motivos são: trabalho, saúde, familiar e mudança de cidade. Destaca que somente os trancamentos aprovados pelos orientadores são os que seguem para apreciação da Comissão, até o momento, 6 solicitações foram apreciadas pela Comissão. O **Prof. Rider** coloca-se à disposição para conversar com os docentes sobre o trancamento quando houver dúvidas sobre as solicitações, lembrando que essa prática sempre existiu na pós-graduação, pois antes da migração das solicitações via sistema, o processo consistia no preenchimento de formulário que deveria ser assinado pelo orientador e coordenador, facilitando assim, o contato entre as partes viabilizando melhor indicação de encaminhamento diante da situação apresentada. O **Prof. Gudwin** sugere que o parecer contenha a informação mais clara sobre o prejuízo aos índices da CAPES no programa de pós-graduação, assim o aluno teria conhecimento que a negativa deve-se a esse fato. O **Prof. Rider** agradece a sugestão e não havendo mais discussão o item é colocado em votação e aprovado por unanimidade, conforme segue:

4. Trancamento de Matrícula - Aprovados por unanimidade

4.1 - Parecer contrário ao trancamento de matrícula no curso de mestrado, para o primeiro semestre de 2023, do aluno César Augusto Morais de Souza - RA 218449.

4.2 - Parecer contrário ao trancamento de matrícula no curso de mestrado, para o primeiro semestre de 2023, do aluno Lauro Ricoy Leite Lopes - RA 178213.

4.3 - Parecer contrário ao trancamento de matrícula no curso de mestrado, para o primeiro e segundo semestre de 2023, do aluno Ricardo de França Lima - RA 261529.

Prosseguindo a reunião, o **Prof. Rider** passa a palavra ao **Prof. Gudwin** para relatar sobre o catálogo. O **Prof. Gudwin** informa que não encontrou no catálogo as disciplinas que foram sugeridas para desativação, pois as disciplinas estão ativas no catálogo. O **Prof. Rider** informa que é apenas operacional, que as disciplinas aprovadas nesta reunião serão desativadas e nova versão será enviada aos representantes. Em seguida, o item é colocado em votação e aprovado por unanimidade, conforme segue:

5. Catálogo Pós-Graduação 2024

- Disciplinas criadas

1. IA028 - Tecnologias-chave para transição energética
2. IA029 - Tópicos em Sistemas Inteligentes (Semipresencial)
3. IA359 - Tópicos em Otimização de Sistemas (Semipresencial)
4. IA382 - Seminários em Engenharia de Computação (Remoto)
5. IA383 - Tópicos em Controle (Semipresencial)
6. IA384 - Tópicos em Engenharia de Computação (Semipresencial)
7. IA385 - Tópicos em Engenharia de Computação I (Semipresencial)
8. IA755 - Métodos em Neurociência Computacional
9. IE014 - Eletrônica Orgânica Flexível e Wearables: Fundamentos, Processos e Aplicações (Semipresencial)
10. IE015 - Energia do Hidrogênio: Vantagens, Aplicações e Tecnologias de Produção para um Futuro Sustentável (Semipresencial)

11. IE313 - Tópicos em Comunicações (Semipresencial)
12. IE314 - Tópicos em Micro-ondas (Semipresencial)
13. IE323 - Tópicos em Eletrônica (Semipresencial)
14. IE329 - Tópicos Especiais em Microeletrônica (Semipresencial)
15. IE351 - Tópicos em Comunicações (Semipresencial)
16. IT007 - Tópicos em Máquinas Elétricas (Semipresencial)
17. IT309 - Tópicos em Sistemas de Energia Elétrica (Semipresencial)
18. IT311 - Tópicos em Técnicas de Alta Tensão (Semipresencial)
19. IT334 - Tópicos em Eletrônica de Potência (Semipresencial)

- Exclusão

1. IA005 - Semiótica e Sistemas Inteligentes
2. IA009 - Introdução à Teoria de Agentes
3. IA010 - Tecnologia para Ambientes Colaborativos de Ensino
4. IA011 - Sistemas Operacionais Distribuídos
5. IA345 - Planejamento e Sequenciamento em Plantas Multiproduto
6. IA346 - Controle de Sistemas Dinâmicos com Expectativas Racionais
7. IA505 - Circuitos Elétricos
8. IA533 - Métodos Matemáticos para Engenharia I - é pré-requisito
9. IA541 - Especificação e Projeto de Sistemas Computacionais Embutidos
10. IA542 - Co-projeto de Hardware-Software em Sistemas Embutidos
11. IA546 - Controle, Estimação e Processamento de Sinais Discretos no Espaço de Estado
12. IA601 - Sistemas Dinâmicos Estocásticos
13. IA604 - Otimização em H2 e H_∞
14. IA631 - Métodos Numéricos em Sistemas
15. IA703 - Controle Adaptativo e Estocástico
16. IA740 - Neurofisiologia Quantitativa
17. IA741 - Estudo Quantitativo dos Sistemas Sensoriais e Motor
18. IA742 - Estudo Quantitativo do Sistema Cardiovascular
19. IA810 - Otimização de Sistemas de Grande Porte
20. IA842 - Animação por Computador
21. IA843 - Engenharia de Software II
22. IA850 - Introdução à Lógica e Aplicações à Engenharia
23. IA857 - Controle Adaptativo
24. IA859 - Inteligência Artificial
25. IA860 - Inteligência Artificial Distribuída
26. IA864 - Arquitetura de Computadores
27. IA868 - Sistemas de Tempo-Real I
28. IA873 - Síntese de Circuitos Digitais
29. IA875 - Sistemas Paralelos em Processamento de Informação
30. IA878 - Modelamento de Séries Temporais no Espaço de Estado
31. IA886 - Introdução à Probabilidade e Processos Estocásticos
32. IA891 - Teoria dos Jogos
33. IA898 - Processamento Digital de Imagens
34. IA899 - Processamento de Imagens Médicas
35. IA902 - Processamento Morfológico de Imagens
36. IE010 - Projeto de Circuitos Integrados Analógicos - Laboratório
37. IE011 - Projeto de Circuitos Integrados Analógicos - Teoria
38. IE013 - Nanociência e Nanoengenharia
39. IE348 - Fundamentos de Processamento de Sinais Bidimensionais
40. IE513 - Teoria de Antenas
41. IE523 - Física de Dispositivos Semicondutores I
42. IE526 - Células Solares I
43. IE527 - Células Solares II
44. IE601 - Comunicações Ópticas: Fibras e Dispositivos
45. IE606 - Tecnologia Fotônica Aplicada às Redes de Comunicação

46. IE607 - Medidas para Caracterização e Análise de Materiais
47. IE608 - VHDL como Ferramenta de Projeto de Circuitos
48. IE609 - VHDL Linguagem para Modelamento de Circuitos
49. IE612 - Laboratório de Processamento Digital de Sinais
50. IE661 - Codificação I: Álgebra e Códigos de Bloco
51. IE662 - Codificação II: Códigos Convolucionais
52. IE718 - Modelos de Componentes Bipolares I
53. IE719 - Modelos de Componentes Bipolares II
54. IE723 - Circuitos Eletrônicos Integrados
55. IE725 - Projetos de Circuitos Integrados Analógicos (Bipolar)
56. IE734 - Circuitos Analógicos MOS: Células Básicas
57. IE735 - Projetos de Circuitos Integrados Analógicos (MOS)
58. IE763 - Sensores e Condicionamento de Sinais
59. IT004 - Análise da Estabilidade de Tensão de Sistemas de Energia Elétrica
60. IT551 - Centros de Controle para Sistemas de Energia Elétrica
61. IT552 - Proteção de Sistemas de Energia Elétrica
62. IT615 - Análise Alterações em Redes de Energia Elétrica
63. IT720 - Controle Automático de Sistemas de Distribuição

- Todos credenciamentos vigentes cadastrados no sistema acadêmico.

Em seguida, o **Prof. Rider** comunica que não há Informes, mas deseja relatar sobre a mudança de solicitações de criação de disciplinas cujos créditos são acima dos 4 créditos habituais, apresentando disciplinas com 8 e 10 créditos. Relata também que há disciplina presencial de 4 créditos com vetor que totalizam 60 horas, com a seguinte distribuição: 30 horas de Estudos Dirigidos, 15 horas de prática e 15 horas em sala de aula. Nesse caso, metade da disciplina é estudo dirigido. Sugere discussão nos departamentos sobre o aumento do número de créditos e o retorno das horas em estudos dirigidos para melhor direcionar a coordenação nas deliberações das próximas propostas. Inicia-se breve discussão sobre o assunto. Posteriormente, o **Prof. Rider** solicita novamente que o assunto seja discutido nos respectivos departamentos permitindo ampla discussão na Comissão para melhor direcionamento da coordenação para o catálogo 2025. Não havendo mais assuntos, o **Prof. Rider** encerra a reunião. CPG/FEEC, 05 de junho de 2023. Ana Flavia da Silva.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2023

Data da Reunião Eletrônica: 12/06/2023

Presentes: Profs. Drs. Marcos Julio Rider Flores (Presidente), Gilliard Nardel Malheiros Silveira, Marco Roberto Cavallari, Ricardo Ribeiro Gudwin, Pedro Luis Dias Peres e Renan Henrique de Moraes Callegari (discente).

ORDEM DO DIA:

Aprovado por unanimidade

1. Catálogo 2024

1.1 - Criação: IA904 - Projeto de modelos em Computação Visual (Semipresencial); IA905 - Introdução ao Processamento e Análise de Imagens Digitais e IA906 - Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa Científica em Engenharia de Computação (Semipresencial)

1.2 - Alteração: IA930 - Computação Afetiva - alteração no vetor



Campinas, 02 de junho de 2023

PARECER

Assunto: Credenciamento como Professor Participante Temporário junto ao Programa de Pós-Graduação da FEEC/UNICAMP

Interessado: Profa. Dra. Paula Dornhofer Paro Costa

Trata-se da solicitação do credenciamento como Professor Participante Temporário do Prof. Dr. Dalton Lopes Martins com a finalidade de co-orientar o aluno de mestrado Vagner Inácio de Oliveira (RA 208939).

O Prof. Martins é professor no curso de Biblioteconomia e atualmente coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação (PGGCinf) da Faculdade de Ciência da Informação (FCI) na Universidade de Brasília (UnB). Sua experiência em tecnologias para a área de museologia é sem dúvida relevante para o desenvolvimento do projeto do aluno Vagner Inácio de Oliveira, que visa desenvolver uma solução de anotação automática de metadados de imagens para acervos digitais. A co-orientação, conforme indicado no plano de atividades apresentado, possibilitará o acesso aos acervos digitais administrados pelo Instituto Nacional de Museus Brasileiros IBRAM e viabilizará a discussão de maneira aprofundada das principais questões tecnológicas associadas ao desenvolvimento das ferramentas idealizadas.

Considerando que plano de trabalho apresentado se encaixa em tema de especialidade do Profa. Paula Dornhofer Paro Costa e deve trazer benefícios à FEEC, meu parecer é favorável à aprovação da solicitação do Prof. Dalton Lopes Martins para credenciamento como Professor Participante Temporário junto à FEEC.

Profa. Dra. Leticia Rittner
DCA-FEEC-UNICAMP
Matricula 30603-1



PARECER

Interessado: Prof. Dr. Elnatan Chagas Ferreira

Assunto: Credenciamento como Professor Permanente no programa de pós-graduação da FEEC

Trata-se de solicitação de credenciamento do Prof. Dr. Elnatan Chagas Ferreira como Professor Permanente no programa de pós-graduação da FEEC a partir do dia 02 de maio de 2023.

O Prof. Ferreira é docente aposentado da FEEC e busca o credenciamento para o fim específico de orientar o aluno de mestrado Daniel Pereira, RA. 234631, atividade essa que vinha sendo feita antes de sua aposentadoria.

Este trabalho dará continuidade a sua última tese de doutorado, ou seja, de seu aluno Rodrigo Moreira Bacurau, hoje professor da Unicamp junto à FEM, em que foi apresentado o desenvolvimento de um novo sistema eletrônico para giroscópios interferométricos a fibra óptica (IFOGs) de malha fechada de classe inercial (alto desempenho), e que incluía circuitos de modulação, demodulação, controle e comunicação, bem como, novas técnicas de modulação, condicionamento e processamento de sinais. Este sistema eletrônico mostrou-se de alto desempenho, e atualmente está sendo utilizado no Projeto IFO do DCTA de contrato FINEP número 2822/20, executado pelo Instituto de Estudos Avançados (IEAv), em São José dos Campos – SP, e conta com o apoio da Fundação Casimiro Montenegro Filho. Este projeto com duração de 05 (cinco) anos, sendo 02 anos já concluídos, e do qual faz parte do corpo de especialistas visitantes convidados. Além disso, o trabalho de mestrado também construirá sensores ópticos de menor complexidade para uso em foguetes e/ou mísseis com menor exigência na determinação da sua trajetória.

Oriundos de sua tese orientada anteriormente, teve artigos publicados nas revistas IEEE Latin America Transactions em 2022 e IEEE Sensors Journal em 2019, além de inúmeras outras, e no congresso DGON Inertial Sensors and Systems (ISS) em 2021.

Tendo em vista o exposto acima e considerando a experiência e empenho do Prof. Ferreira, assim como a importância de suas pesquisas, manifesto parecer favorável à solicitação de seu credenciamento como Professor Permanente no programa de pós-graduação da FEEC a partir do dia 02 de maio de 2023.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 23 de maio de 2023

Prof. Marco Roberto Cavallari
DEEB – FEEC – UNICAMP

DEEB-FEEC-UNICAMP
Av. Albert Einstein, 400
Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Campinas, SP
CEP 13083-852
Fone: +55(19)3521-3707



Campinas, 01 de Junho de 2023

Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador junto ao DSE e manutenção do credenciamento como Professor Permanente no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da FEEC/UNICAMP (período de 2 anos).

Interessado: DSE — Prof. Dr. João Bosco Ribeiro do Val

Em função de sua aposentadoria próxima, o Prof. João Bosco solicita o ingresso no Programa de Professor Colaborador da UNICAMP (Deliberação Consu A-016/2020) a partir de 5 de julho de 2023, por dois anos, com o objetivo de dar continuidade às suas atividades de ensino e pesquisa junto ao DSE/FEEC/UNICAMP, completar orientações em andamento e atuar em novas orientações, mantendo o seu credenciamento como Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da FEEC/UNICAMP.

O Prof. João Bosco tem se destacado ao longo de toda a sua carreira acadêmica na FEEC/UNICAMP por contribuir de maneira significativa em pesquisa, ensino, administração e extensão. Mesmo próximo da aposentadoria, mantém intensa atividade em orientações e pesquisa, e é Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq, Nível 1A (vigência até 29/02/2024).

Considerando a extensa folha de contribuições do Prof. João Bosco à FEEC/UNICAMP, seu interesse em prosseguir com as atividades de pesquisa e orientação, os benefícios para o DSE e, em particular, para a pós-graduação da FEEC com a continuidade do seu credenciamento como Professor Permanente junto ao programa, e considerando ainda que a solicitação está de acordo com o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu da UNICAMP (Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015) e com a Instrução CPG-FEEC 01/2020, sou plenamente favorável ao ingresso do Prof. Dr. João Bosco Ribeiro do Val no Programa de Professor Colaborador junto ao DSE/FEEC e à manutenção de seu Credenciamento como Professor Permanente no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da FEEC/UNICAMP.

Pedro Luis Dias Peres



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E ENERGIA

Campinas, 16 de maio de 2023.

PARECER

Assunto: Credenciamento na PG/FEEC como Professor Colaborador para ministrar disciplina

Interessado: Pesquisador Colaborador-Dr. Tiago Rodarte Ricciardi

Docente responsável da disciplina: Prof^a.Dr^a. Fernanda Caseño Trindade Arioli

Trata-se do pedido ao DSE de credenciamento do PqC-Dr. Tiago Rodarte Ricciardi no Programa de Pós-graduação da FEEC para ministrar a disciplina IT306 - Tópicos em Sistemas de Energia Elétrica III (Turma FF), no segundo semestre de 2023. O tema da disciplina será “Equipamentos e Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica”, sob a responsabilidade da Prof^a.Dr^a. Fernanda Caseño Trindade Arioli.

O Dr. Tiago está vinculado ao Programa de Pesquisador Colaborador no DSE/FEEC, sob a supervisão do Prof. Waldir de Freitas Filho, com vigência desde 01/12/2021 e previsão até 30/11/2024. Ele é Doutor (2015) e Mestre (2010) em Engenharia Elétrica pela FEEC/Unicamp, tendo 02 artigos publicados em revistas científicas, 08 trabalhos completos e 06 resumos publicados em anais de congressos da área.

O pedido foi instruído com as respectivas cartas do interessado, da docente responsável pela disciplina e demais documentos exigidos pela CPG e DAC, cumprindo a Instrução CPG/FEEC-01/2020.

Com base no exposto e na demonstrada qualificação do interessado, sou favorável ao credenciamento segundo os procedimentos de praxe e assim encaminho para aprovação do Conselho do DSE e envio à CPG.

Atenciosamente.

Prof.Dr. Paulo Augusto Valente Ferreira

Matrícula: 220841

DSE/FEEC/UNICAMP
AV. ALBERT EINSTEIN, 400 - 13083-852 - CAMPINAS/SP - BRASIL
FONE: (19) 3521.3708

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Eduardo Tavares Costa

Departamento: DEEB

Período: 01/01/2018 a 31/12/2022 – Relatório Quinquenal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Prof. José Claudio Geromel. O Prof. Dr. Eduardo Tavares Costa realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 5 turmas, com carga horária total de 300h e um total de 48 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 7 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 20 trabalhos completos em anais de congresso internacionais, 8 trabalhos completos em anais de congresso nacionais, 7 resumos publicados em anais de congressos internacionais, 2 resumos publicados em anais de congressos nacionais e 1 patente.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 3 orientações de doutorado, 7 orientações de mestrado, 1 pós-doutorado e 20 orientações PED (Programa Estágio Docente).
- **Projetos:** Participou de diversos projetos, dentre os quais destaca-se o projeto de pesquisa para o desenvolvimento da Plataforma Tecnológica de Ultrassom, envolvendo pesquisadores e engenheiros da UNICAMP, USP, UFSCar, UTFPR, UFRJ, Incor/HC/FMUSP e IPE (Instituto de Pesquisas Eldorado) com financiamento do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde (convênio UNICAMP/FNS/MS), da FINEP (Encomenda Vertical do Ministério da Saúde) e da OPAS.
- **Outros:** Houve premiação de duas teses sob sua orientação, sendo a menção honrosa do Prêmio “Mentes de Inovação - Impulsionando a Ciência no Brasil”, em concurso promovido pela empresa Bayer do Brasil, referente à tese de doutorado do Dr. Daniel Saverio Spozito e o Prêmio Antônio Fernando Catelli Infantosi referente à tese de doutorado Patrícia Cardoso de Andrade pela apresentação do Terceiro Melhor Trabalho de pesquisadores no CBEB 2020.

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Eduardo Tavares Costa no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador da CPG-FEEC
26/06/2023

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Ricardo Ribeiro Gudwin

Departamento: DEEB

Período: 01/01/2018 a 31/12/2022 – Relatório Quinquenal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pelo Profa. Dra. Paula Dornhofer Paro Costa. O Prof. Dr. Ricardo Ribeiro Gudwin realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 5 turmas, com carga horária total de 300h e um total de 48 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 5 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 2 artigos publicados em periódicos especializados arbitrados de circulação nacional, 6 trabalhos completos em anais de congresso internacionais, 1 trabalho completo em anal de congresso nacional, 2 resumos publicados em anais de congressos nacionais, 3 desenvolvimento de técnicas com lista de patentes, 6 capítulos de livros publicados, 1 patente de invenção requerida e 2 patentes de invenção concedidas.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 1 orientação de doutorado, 2 orientações de mestrado, 4 pós-doutorado e 5 orientações PED (Programa Estágio Docente).
- **Projetos:** O docente participou de diversos projetos, dentre os quais, destacam-se o Instituto Brasileiro de Neurociência e Neurotecnologia - BRAINN; C-Mob: Implementação de uma Arquitetura Cognitiva para Dispositivos Móveis financiado pela Motorola Industrial Ltda.H.IAAC e o Hub de Inteligência Artificial e Arquiteturas Cognitivas financiado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.
- **Outros:** Recebeu o prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz" em 2019.

Com base no exposto acima, considero satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Ricardo Ribeiro Gudwin no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador da CPG-FEEC
26/06/2023



Campinas, 26 de junho de 2023

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação - Doutorado

Discente: Jimi Togni - RA 226359

Trata-se da solicitação da Profa. Letícia Rittner sobre a desistência de orientação do aluno Jimi Togni - RA 226359, matriculado no Doutorado.

A orientadora solicita a desistência da orientação informando que: “..ao longo desses últimos 10 meses, não foi possível estabelecer uma parceria de trabalho que fosse satisfatória para ambos. O aluno já foi informado de minha decisão.”

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4º cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.

O discente foi contactado pela Coordenação de Pós-Graduação e informou ter ciência da desistência da orientação e está em busca de nova orientação.

O Jimi Togni ingressou no curso em Agosto de 2021 com previsão de integralização em Fevereiro de 2027. O discente não cumpriu os pré-requisitos necessários e foi orientado do Prof. Romis Romis Ribeiro de Faissol Attux no período de 09/08/2021 a 08/09/2022. O discente possui bolsa CAPES (01/01/2022 a 31/12/2025).

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação da Profa. Letícia Rittner a respeito da desistência da orientação do aluno de doutorado Jimi Togni - RA 226359 e recomendo que a bolsa do aluno seja mantida até 31/07/2023, tendo em vista que o aluno comunicou que está em contato com alguns docentes para a indicação de nova orientação. Posteriormente, não havendo novo orientador, a coordenação cancelará a bolsa.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Campinas, 26 de junho de 2023.

PARECER

Assunto: Cancelamento de Matrícula Curso - Doutorado

Interessado: Gilbert Pla Martínez - RA 234612

Trata-se da solicitação de cancelamento de matrícula no curso pós-graduação em Engenharia Elétrica, Doutorado, do discente Gilbert Pla Martínez - RA 234612.

A solicitação de cancelamento de matrícula deve-se ao fato da expiração do prazo para apresentação de novo orientador (180 dias) desde a desistência de orientação aprovada na reunião da Comissão de Pós-Graduação realizada em 05/12/2022.

O cancelamento de matrícula está regulamentado no Parágrafo 5º do Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu da Unicamp, transcrito a seguir:

“...§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula....”

Tendo em vista o prazo expirado e considerando que não houve retorno do aluno para a indicação de novo orientador, manifesto-me favoravelmente ao cancelamento de matrícula no curso de doutorado do discente Gilbert Pla Martínez - RA 234612, conforme estabelecido pelo Regimento Geral de Pós-Graduação.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Campinas, 26 de junho de 2023.

PARECER

Assunto: Cancelamento de Matrícula Curso - Mestrado

Interessado: Jorge Enrique Vargas Solano - RA 95523

Trata-se da solicitação de cancelamento de matrícula no curso pós-graduação em Engenharia Elétrica, Mestrado, do discente Jorge Enrique Vargas Solano - RA 95523.

A solicitação de cancelamento de matrícula deve-se ao fato da expiração do prazo para apresentação de novo orientador (180 dias) desde a desistência de orientação aprovada na reunião da Comissão de Pós-Graduação realizada em 07/11/2022.

O cancelamento de matrícula está regulamentado no Parágrafo 5º do Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu da Unicamp, transcrito a seguir:

“...§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula....”

Tendo em vista o prazo expirado e considerando que não houve retorno do aluno para a indicação de novo orientador, manifesto-me favoravelmente ao cancelamento de matrícula no curso de doutorado do discente Jorge Enrique Vargas Solano - RA 95523, conforme estabelecido pelo Regimento Geral de Pós-Graduação.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP